

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CRENCIAMENTO Nº 01/2022:

OBJETO: CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a)(s), para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da PMP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam à Constituição Federal de 1988; normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

PERGUNTA FORMULADA POR LEILOEIRO INTERESSADO:

Gostaria de saber se a certidão Municipal de Petrópolis é válida para a solicitação em edital:

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e **Municipal** do local onde esteja registrada a matrícula do Leiloeiro, na forma da lei.

RESPOSTA FORMULADA PELO DELCA:

De acordo com o item 7.4.5 do Edital, deve apresentar a Certidão Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do leiloeiro, na forma da lei.

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1